



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**PROCESSO Nº: 11065/2021
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº: 08/2022**

**SEGUNDA ATA DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO TÉCNICA DE
AVALIAÇÃO, NA FORMA ABAIXO:**

Aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, às 14h, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua Antônio Benedito Siqueira, nº 387 – Bairro Centro, São Pedro da Aldeia/RJ, reuniu-se a **Comissão Técnica de Avaliação** composta pelo Senhor e Senhoras: Marcelo Almeida Fonseca; Mariângela Peixoto Pedroso Borges; Christina Silveira do Amaral; Izilda Maria Nunes Amaro de Souza e Jacqueline Pereira Tinoco, indicações da Secretaria de Saúde, e Hilda da Cruz Barbosa indicada pela Secretaria de Administração. Instituída Portaria Secad nº. 1259, de 08 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial do Município em 10.06.2022, sob a presidência do primeiro, para avaliar os documentos exigidos na ata anterior, da reunião realizada no dia 4 (quatro) de julho. Após a publicação da ata no Diário Oficial do Município (Boletim Informativo Digital – Portal Transparência) no dia **13 de julho**, onde foi aplicado o prazo de 3 dias (úteis) para as empresas se adequarem. Após, o prazo decorrido verifica-se que as empresas: **MBI – SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** inscrita no CNPJ nº. 35.629.119/0001-02 e a empresa **VIRGULINO JOSÉ DA SILVA NETO EPP**, portadora do CNPJ 08.508.696/0001-73, cumpriram as exigências. Mediante a demanda do Município em contratar os profissionais de acordo com as especialidades a empresa credenciada deverá apresentar relação com nomes dos mesmos, conforme a necessidade da Secretaria de Saúde, anexando as seguintes documentações: Diplomas, CRM e Certificado de Especialidade, para ser entregue na unidade onde ficará lotado. Por fim, o Presidente esclarece que as empresas supracitadas que demonstraram interesses apresentando as documentações, entende que diante do não interesse das demais empresas que, após a data da publicação da presente ata será aplicado o prazo de cinco dias uteis conforme

estabelece no item 16 (dezesseis) do edital. Tendo expirado o prazo aplicado, dará prosseguimento ao credenciamento. Haja vista, a urgência para suprir a demanda existentes em relação a contratação de profissionais para atender a Saúde Primária e conseqüentemente os Municípios. Nada mais havendo a tratar, o presidente declara a reunião encerrada e solicita a confecção da presente ata, que em seguida segue assinada pela Comissão Técnica de Avaliação.

Marcelo Almeida Fonseca
Matrícula 38.271

Mariângela Peixoto Pedroso Borges
Matrícula 38.270

Christina Silveira do Amaral
Matrícula 2639

Jacqueline Pereira Tinoco
Matrícula 7469

Izilda Maria Nunes Amaro de Souza
Matrícula 37.878

Hilda da Cruz Barbosa
Matrícula 38.635